



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## **Resposta à solicitação de esclarecimentos nº 01 - Pregão nº 17/2021**

### **Questionamento (recebido via e-mail):**

**1. Para melhor dimensionamento da proposta, gostaríamos de entender quais cálculos foram utilizados, ou base, para produtividade adotada na planilha de custos formulada pelo órgão. Pois não encontramos nos índices normativos a base utilizada.**

**Esclarecimento:** Conforme justificado no processo, adotamos valores diferentes daqueles divulgados em norma técnica, em razão da previsão de emprego de máquinas que proporcionam um melhor rendimento dos serviços prestados e, por consequência, aumentam a produtividade por área. Os valores diferenciados foram previstos para as áreas internas: pisos frios, laboratórios, pisos vinílicos e áreas com espaços livres, tendo em vista que as máquinas serão utilizadas para os espaços citados. Para as esquadrias face interna também utilizou-se produtividade diferenciada em razão de previsão de máquina para a execução deste serviço.

A alteração prevista neste instrumento vai ao encontro do que preconiza a IN 05/2017, subitem 2.1, anexo VI-B: “Os órgãos e entidades deverão utilizar as experiências e os parâmetros aferidos e resultantes de seus contratos anteriores para definir as produtividades da mão de obra, em face das características das áreas a serem limpas, buscando sempre fatores econômicos favoráveis à Administração Pública.”

Desta forma, visando a economicidade e eficiência dos serviços prestados, a equipe de planejamento balizou os estudos para a nova contratação tomando por base as contratações anteriores realizadas por esta Administração, cujas não adotavam emprego de máquinas e o serviço não era prestando a contento, carecendo das adequações levantadas em estudo técnico para melhoria dos serviços prestados à comunidade.

Assim, se utilizássemos as produtividades máximas estabelecidas no Caderno de Logística para serviços de limpeza, asseio e conservação para as áreas citadas



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

acima, teríamos um quantitativo de 20 serventes. Tomando por base a produtividade estabelecida por apenas uma das máquinas listada e cotada como referência, que seria a BD 50/70, teríamos uma redução de 10 serventes conforme estudos de produtividade realizados pela empresa consultada.

Cumprе salientar que o processo licitatório passa por análise jurídica junto à Procuradoria do IFRS onde são analisados todos os aspectos jurídicos, legais e regulatórios relacionados ao objeto.

Diante do exposto, com a previsão da adoção de mecanismos tecnológicos espera-se que as empresas interessadas em ser prestadoras dos serviços pleiteados por esta Administração sejam estimuladas a inovar e aumentar sua eficiência, tendo a liberdade de implementar novas tecnologias e métodos que não necessariamente dependam de uma alta quantidade de funcionários, e sim de uma equipe bem preparada e equipada.

Ao dar mais autonomia para a empresa terceirizada, lhe desafiando a encontrar formas de aumentar sua produtividade e cumprir metas de serviço, ao mesmo tempo que trabalha com um contrato mais flexível que bonifica desempenho, é evidente que a relação simbiótica resultante beneficiará não só as duas partes envolvidas na contratação, como também aqueles que são objetos das nossas ações: os usuários dos serviços públicos.

Porto Alegre/RS, 28 de outubro de 2021.

**Equipe de Planejamento da Contratação**  
Portaria nº 105/2021